

Data: 09/04/2020  
 Duração: 1h30min  
 Local: Sala dos  
 Conselhos –  
 Videoconferência

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária  
 Conselho Estadual de Previdência – CEP**

|                                       |                           |                                |   |
|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---|
| <b>Reunião<br/>   solicitada por:</b> | Silvio Roberto Vizeu Lima | <b>Tipo de<br/>   reunião:</b> | Extraordinária  |
| <b>Condução:</b>                      | Silvio Roberto Vizeu Lima | <b>Redator da<br/>   Ata:</b>  | Isabela Larrat  |
| <b>Conselheiros:</b>                  |                           |                                | <p><b>Silvio Roberto Vizeu Lima</b> – Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular)</p> <p><b>Ivan Silveira da Costa</b> – Representante do Ministério Público de Estado do Pará – MPE (Membro Titular)</p> <p><b>José Haelton Souza da Costa</b> – Representante dos Servidores Ativos Militares (Membro Titular)</p> <p><b>Maria José Santa Maria Moraes</b> – Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará – SINDELP (Membro Titular)</p> <p><b>Hamilton Ramos Correa</b> – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP (Membro Titular)</p> <p><b>Reinaldo de Oliveira Martins</b> – Representante do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará – SINDIFISCO (Membro Titular)</p> <p><b>Adriana Franco Borges Gouveia</b> – Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)</p> <p><b>Thainná Magalhães de Alencar</b> – Representante da Secretaria de Administração do Estado do Pará – SEAD (Membro Suplente)</p> |
| <b>Convidados:</b>                    |                           |                                | <p><b>Silvina Kelly Gomes da Silva</b> – Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos</p> <p><b>Lúcia Pampolha de Santa Brigida</b> – Procuradora-Chefe</p> <p><b>Renata Alves Faciola de Souza</b> – Diretora de Previdência</p> <p><b>Josino Luiz Veloso Lobato</b> – Diretor de Administração e Finanças</p> <p><b>Leornardo Conduru Guedes</b> – Coordenador de Administração e Serviços</p>  |

|   |  |                   |                              |
|---|--|-------------------|------------------------------|
| <b>Assunto:</b>   | <b>Abertura</b>  |                   |                              |
| Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a primeira Reunião Extraordinária por meio de Vídeoconferência do Conselho Estadual de Previdência procedida pelo Presidente do IGEPEV, Silvio Roberto Vizeu Lima, salientando o envio preliminar do Parecer do NUGIN e um compêndio dos Normativos Legais.  |  |                   |                              |
| <b>Pauta:</b>   | <b>Análise e Manifestação: Demanda de Repasse de Recursos Financeiros Previdenciários à SEFA</b> | <b>Relatores:</b> | Silvina Kelly e Silvio Vizeu |
| <p>O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima iniciou a sessão dando boas vindas e agradeceu a disponibilidade de todos os Conselheiros para realização da primeira Reunião Extraordinária, através de videoconferência. O Presidente Silvio Vizeu informou que a pauta trazida aos Conselheiros fora provocada em função de solicitação, por parte da Secretaria de Estado da Fazenda, de transferência de recursos financeiros oriundos do saldo total de rendimentos capitalizados pelo FINANPREV. O Presidente disse que incontinenti ao pleito, demandou às áreas técnicas envolvidas que elaborassem estudos que balizassem a decisão sobre o pedido apresentado verbalmente pelo Secretário de Fazenda, René Júnior. Os resultados desses trabalhos foi o Parecer elaborado pelo Núcleo Gestor de Investimento e um compêndio dos principais Normativos Legais que norteiam a utilização de recursos financeiros que são destinados ao pagamento, exclusivo, de benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão aos segurados do RPPS, que foram disponibilizados ao Colegiado. O Presidente informou que a Analista de Investimentos e Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos – NUGIN, Kelly Silva, faria um breve histórico do cenário e a situação atual dos Fundos. A Coordenadora explanou que o FINANPREV é um Fundo instituído com o objetivo de prover recursos exclusivamente para pagamento de benefícios aos segurados dos RPPS, que ingressaram no Serviço Público até dia 31 de dezembro de 2016, conforme segregação de massa estabelecida pela Lei Complementar nº 112/2016. Assim, este Núcleo acredita que efetuar resgates no momento atual significaria realizar prejuízo ao Fundo, cujo valor de mercado está em várias aplicações abaixo do valor investido, apesar da Carteira como um todo, ainda apresentar retorno absoluto positivo desde a sua composição. Portanto, o entendimento do NUGIN é de que não é recomendável realizar movimentações de grandes volumes de recursos, no momento, em virtude do cenário de grandes incertezas. Ou seja, se manifesta pela não efetuação de resgate integral em virtude das variações negativas do mercado financeiro, da situação global e dos impactos gerados pelo Coronavírus. O Presidente do IGEPEV disse que a proposta do Instituto é utilizar os rendimentos conforme a Lei Complementar nº 125/2019 e realizar o pagamento integral das Folhas de Pagamentos dos beneficiários e segurados até a finalização do respectivo saldo, e assim, não utilizar o repasse via aporte financeiro do Tesouro Estadual, pelo menos nos próximos três ou quatro meses, observando-se sempre os ditames da Lei Complementar nº 125/2019. A Conselheira Maria José manifestou-se contrária ao repasse integral do saldo de forma antecipada. Salientou a responsabilidade do Conselho Estadual de Previdência – CEP em face do momento atípico em que o mundo e a economia se encontram, é favorável e ratifica a proposta apresentada pelo IGEPEV. O Conselheiro José Haelton perguntou qual foi a justificativa apresentada para o resgate total por parte da Secretaria do Estado da Fazenda – SEFA. O Presidente do IGEPEV explanou que as dificuldades enfrentadas pelo Estado em dar prosseguimento às ações e projetos do Estado em combate ao COVID-19 bem como a queda na arrecadação. O Presidente do IGEPEV lembrou que Lei Complementar possibilita o pagamento de benefícios previdenciários, não transferências para outras finalidades. Disse ainda que, da forma como foi apresentado o pleito, houve equívoco na interpretação da Lei Complementar nº 125/2019 e dos procedimentos normativos para utilização dos recursos oriundos dos Fundos. Ponderou que dessa maneira, caracterizaria uma antecipação de crédito que é tarefa vedada pela L.R.F – Lei de Responsabilidade Fiscal. O Conselheiro José Haelton relatou que o momento é de calamidade e que desconhecemos o que virá ainda. Disse que diante desse cenário, caso haja necessidade real de utilização desses recursos, o Governo do Estado deveria propor alteração dos normativos legais vigentes. Caso contrário, não há possibilidades de anuência com a proposta intencionada pela Secretaria da Fazenda. O Presidente do IGEPEV frisou que é sensível a situação Estado, porém, qualquer deliberação nessa linha, há de serem observados os</p> |  |                   |                              |

dispositivos legais vigentes. O Conselheiro Reinaldo Oliveira agradeceu e elogiou o IGEPPREV por compartilhar essa situação junto ao CEP. O Conselheiro indagou sobre a regularidade da Lei Estadual que segregou as massas. Disse que analisou o material apresentado, que é sensível à situação atual, no entanto, no momento não há respaldo jurídico. Ressaltou a Política de Investimentos que foi apresentada e que foi muito bem trabalhada, criteriosamente elaborada e aprovada pelo CEP. Ressaltou que a responsabilidade de manter o pagamento dos beneficiários, devendo-se ter prudência e observar o cumprimento da Lei. Disse que deve ser utilizado somente o recurso necessário, conforme previsto na Lei Complementar nº 125/2019 corroborando com a proposta do IGEPPREV. O Presidente do IGEPPREV esclareceu que oportunamente pautará a questão da segregação de massas. O Conselheiro Hamilton Correa disse que considerando a situação do País e em especial a do Estado, concordava que as transferências fossem feitas em conformidade com a proposta do IGEPPREV. O Conselheiro Ivan da Costa iniciou a sua fala parabenizando o IGEPPREV pela elaboração da nota em tempo, fortalecendo as boas condições e relações de trabalho, em seguida solicitou que fosse enviado ao Conselho, o pedido formal da Secretaria do Estado da Fazenda – SEFA. O Conselheiro sugeriu que esse tema fosse pautado novamente na próxima reunião do Conselho. O Conselheiro consignou pela impossibilidade do atendimento do pleito em face aos motivos legais. O Presidente do Instituto agradeceu a fala de todos os Conselheiros, sugerindo o dia 26 de abril de 2020 para realização da próxima sessão do Colegiado. Nesse encontro o Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPREV fará apresentação da operacionalização da utilização dos recursos financeiros. O Presidente do IGEPPREV informou que às 14h desse mesmo dia, aconteceria reunião, nos mesmos moldes, com o Comitê de Investimentos. O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima, agradeceu a disponibilidade de todos os Conselheiros presentes na videoconferência.

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Deliberação:</b> | <p>Os Conselheiros deliberaram pela ratificação da proposta apresentada pelo IGEPPREV, manifestando-se, pelo não atendimento do pleito, na forma requerida pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo observar-se todos os Normativos Legais vigentes, inclusive a L.R.F – Lei de Responsabilidade Fiscal, onde veda a operação de crédito ou assemelhada.</p> <p>Os Conselheiros deliberaram pelo pagamento integral das folhas de pagamento dos segurados e beneficiários do RPPS Estadual, conforme estabelecido nos limites da Lei Complementar nº 125/2019, inclusive quanto a exclusividade para pagamento imediato de benefícios previdenciários do FINANPREV.</p> <p>Os Conselheiros deliberaram pelo agendamento para o dia <b>17/04/2020</b> (sexta-feira) às 10h, a próxima sessão do CEP, utilizando-se o formato de Videoconferência.</p> |
|---------------------|---|

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Isabela Carvalho Larrat Cristino, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência – CEP, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência – CEP.

Belém, 09 de abril de 2020.

**Silvio Roberto Vizeu Lima**

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV

**Ivan Silveira da Costa**

Representante do Ministério Público de Estado do Pará – MPE

**José Haelton Souza da Costa**

Representante dos Servidores Ativos Militares

**Maria José Santa Maria Moraes**

Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará – SINDELP

**Hamilton Ramos Correa**

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP

**Reinaldo de Oliveira Martins**

Representante do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará – SINDIFISCO

**Adriana Franco Borges Gouveia**

Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGF

**Thainná Magalhães de Alencar**

Representante da Secretaria de Administração do Estado do Pará – SEPLAD